Resolução nº	: 716/2001
Protocolo nº	: 112441/00
Origem	: ASSOCIAÇÃO CRECHE MARTINHO LUTERO DE PONTA GROSSA
Interessada	: ASSOCIAÇÃO CRECHE MARTINHO LUTERO DE PONTA GROSSA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convenio, firmado entre a Secr e a Entidade supracitada, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 1.361,60 (um mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) , nos termos da Instrução nº 2346/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22750/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA